

Portaria n.º 356/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM, matrícula 62064, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 277/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º. 289/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de junho de 2022, referente a averbação de 4 Anos e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 28/08/2018, N.º. 10021020.1.00047/18-9.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43d296b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar